

Agronegócio e Fundos de Investimento ESG no Brasil: impactos socioambientais


Agribusiness and ESG Investment Funds in Brazil: social and environmental impacts

Agronegocio y Fondos de Inversión ESG en Brasil: impactos socioambientales

Larissa Galli Maltrasi¹

 <https://orcid.org//0009-0009-0634-2996>

Juscelino Eudâmidas Bezerra²

 <https://orcid.org//0000--0002-2187-2890>

RESUMO: Os princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) desempenham um papel central no mercado financeiro, influenciando os investimentos. Na Bolsa de Valores do Brasil, diversos índices de sustentabilidade, como o ISE B3 e o IGPTW B3, e emissões de títulos verdes, sociais ou sustentáveis, como a Cédula de Produtor Rural Verde, são evidências desse movimento. No agronegócio brasileiro, embora a implementação de políticas ESG seja desafiadora devido a problemas como corrupção, desmatamento e condições de trabalho, as corporações enfrentam pressão dos consumidores e do mercado financeiro para adotar práticas alinhadas a esses princípios. Este artigo visa analisar os impactos socioambientais da atuação dos fundos ESG no agronegócio brasileiro, com foco na SLC Agrícola, empresa com toda sua produção concentrada no cerrado. A metodologia incluiu pesquisa bibliográfica e análise de dados da Bolsa de Valores, do Relatório de Sustentabilidade da empresa, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e da Comissão Pastoral da Terra. Observou-se que a SLC Agrícola demonstra sensibilidade às demandas ESG, refletida em alocação de recursos e ações ambientais, sociais e de governança. No entanto, existem conflitos sociais e desmatamento em áreas onde a empresa atua, levantando questões sobre a efetividade das práticas ESG no agronegócio.

PALAVRAS-CHAVE: agronegócio; ESG; capital financeiro; fundos de investimento; sustentabilidade.

ABSTRACT: *ESG (Environmental, Social and Governance) principles play a central role in the financial market, influencing investments. On the Brazilian Stock Exchange, various sustainability indices, such as the ISE B3 and the IGPTW B3, and issues of green, social or sustainable bonds, such as the Cédula de Produtor Rural Verde, are evidence of this movement. In Brazilian agribusiness, although the implementation of ESG policies is challenging due to problems such as corruption, deforestation and working conditions, corporations face pressure from consumers and the financial market to adopt*

¹ Discente do curso de graduação em Geografia da Universidade de Brasília (UnB). E-mail: gallilari@gmail.com.

² Professor Adjunto na Universidade de Brasília (UnB). Doutor em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp-Presidente Prudente). E-mail: jebgeo@unb.br.

practices in line with these principles. This article aims to analyze the socio-environmental impacts of ESG funds in Brazilian agribusiness, with a focus on SLC Agrícola, a company whose entire production is concentrated in the cerrado. The methodology included bibliographical research and analysis of data from the Stock Exchange, the company's Sustainability Report, the National Institute for Space Research and the Pastoral Land Commission. It was observed that SLC Agrícola show sensitivity to ESG demands, reflected in the allocation of resources to environmental, social and governance actions. However, there are social conflicts and deforestation in areas where the company operates, raising questions about the effectiveness of ESG practices in agribusiness.

KEY-WORDS: *agribusiness; ESG; financial capital; investment funds; sustainability.*

RESUMEN: *Los principios ESG (Environmental, Social and Governance) desempeñan un papel central en el mercado financiero, influyendo en las inversiones. En la Bolsa brasileña, índices de sostenibilidad, como el ISE B3 y el IGPTW B3, y emisiones de bonos verdes, sociales o sostenibles, son prueba de este movimiento. En la agroindustria brasileña, aunque la aplicación de las políticas ESG es un reto debido a la corrupción, la deforestación y las condiciones laborales, las empresas enfrentan la presión de los consumidores y del mercado financiero para adoptar prácticas acordes con estos principios. Este artículo pretende analizar los impactos socioambientales de los fondos ESG en la agroindustria brasileña, centrándose en SLC Agrícola, una empresa cuya producción se concentra en su totalidad en el cerrado. La metodología incluyó investigación bibliográfica y análisis de datos de la Bolsa de Valores, del Informe de Sostenibilidad de la empresa, del Instituto Nacional de Investigaciones Espaciales y de la Comisión Pastoral de la Tierra. Se observó que SLC Agrícola muestra sensibilidad a las demandas ESG, reflejada en la asignación de recursos y acciones ambientales, sociales y de gobernanza. Sin embargo, existen conflictos sociales y deforestación en las zonas donde opera la empresa, lo que plantea dudas sobre la eficacia de las prácticas ESG en la agroindustria.*

PALABRAS-CLAVE: *agronegocios; ESG; capital financiero; fondos de inversión; sostenibilidad.*

INTRODUÇÃO

O Brasil é um importante *player* global na constituição de mercados alimentares tendo em vista sua liderança na produção e exportação de *commodities* agrícolas. Seu gigantismo territorial associado às condições edafoclimáticas vantajosas, a participação de trabalhadores rurais e empresas, bem como os investimentos públicos e privados em tecnologias agrícolas são fatores que, em conjunto, explicam o protagonismo do setor agropecuário brasileiro.

Nesse sentido, o país vem se confirmando ao longo dos séculos como um dos mais competitivos no agronegócio. Por agronegócio entende-se um segmento da economia organizado em rede e que integra operações associadas à produção desde a agricultura propriamente dita, a indústria da agricultura e agroindústria, distribuição, transporte, logística, armazenamento, abastecimento, comercialização e pesquisa (Araújo, Wedekin, Pinazza, 1990; Silva, 1996). Não por acaso, o agronegócio ajuda a configurar territórios sob sua influência, conformando espaços rurais e urbanos bastante complexos, a depender do nível de integração às redes globais de produção.

De acordo com as Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro (Brasil, 2023a), o Brasil arrecadou com exportações, até outubro de 2023, aproximadamente 139,5

bilhões de dólares, com destaque para o complexo soja (43,31%), carnes (13,9%), o complexo sucroalcooleiro (9,36%) e cereais (8,8%). Os dados evidenciam que esses quatro setores concentram cerca de 75% das exportações do agronegócio brasileiro.

Diante do contexto supracitado, não há dúvidas de que o agronegócio no Brasil é um setor bastante globalizado e dependente da produção de monoculturas para exportação. É exatamente essa qualidade que lhe traz outros desafios. A globalização econômica implica a interseção de atores com demandas e objetivos que ora se complementam, ora seguem caminhos opostos. Nos últimos anos, foi possível observar uma mudança estrutural na organização do mercado simultaneamente ao aumento do poder do consumo e dos consumidores em determinar mudanças na produção. A literatura científica acerca desse fenômeno é abrangente ao identificar essa tendência como a transição para uma sociedade de consumidores (Bauman, 2008), a sociedade do hiperconsumo e dos turboconsumidores (Lipovetsky, 2007), as ressignificações no ato de compra (Miller, 2002), as ambivalências do consumo (Gabriel, Lang, 2006) etc.

No centro das preocupações desta nova forma de consumo está a tentativa de capturar os impulsos, os desejos, as projeções e as identidades dos consumidores, que convergem não somente para a individualização das escolhas, como também para a defesa de estilos de vida mais próximos das preocupações sociais e ambientais. Os novos consumidores, especialmente os da geração Z e alpha, são extremamente sensíveis ao consumo de ativismo (Domingues, Miranda, 2018). Muitas empresas já incorporaram essas mudanças e começaram a reestruturar suas estratégias de produção, de *marketing* e varejo, seja do ponto de vista prático ou apenas como discurso retórico via uso do recurso de *greenwashing*, uma tática utilizada pelas organizações que se valem da política ambiental para promoverem um produto ou serviço, sendo que na realidade busca-se apenas o lucro, podendo resultar em uma depreciação da luta por um desenvolvimento sustentável (Paviani, 2019).

No setor agroalimentar, são inúmeras as iniciativas de certificações agrícolas e de selos, tais como Fairtrade, Orgânicos, GLOBALG.A.P, RTRS, *Rainforest Alliance*, *Ethical Trading Initiative*, entre outros. A partir das certificações busca-se estabelecer novas estratégias com o intuito de atender às demandas dos consumidores e da sociedade civil transmutadas em instrumentos de governança, com destaque para as questões que envolvem o discurso das práticas sustentáveis e cada vez mais o respeito às leis trabalhistas (Bezerra, 2018, Bezerra, 2012).

A novidade é o recente interesse dos agentes do capital financeiro em aderir a essa nova configuração das relações econômicas, passando a organizar carteiras de investimentos orientadas por princípios ESG (*Environmental, Social and Governance*). Essa sigla, que na tradução para o português significa “meio ambiente”, “social” e “governança”, vem se consolidando na linguagem do mundo financeiro como uma prática que a médio e longo prazo

tende a ser normalizada. Isto é, empresas e investimentos financeiros deverão seguir os princípios ESG como prática de negócio e condição para a permanência no mercado.

Particularmente a atuação do capital financeiro chama atenção por se tratar, como afirma Chesnais (2001; 2005), de agentes financeiros que na atualidade são responsáveis por comandar a acumulação capitalista ao fundar um novo regime de acumulação predominantemente financeiro. Os agentes do capital financeiro são representados por bancos, investidores institucionais, companhias de seguro, fundos de aposentadoria por capitalização (Fundos de Pensão), sociedades de investimento financeiro coletivo e administradoras de ativos.

Este trabalho busca, de forma geral, analisar os impactos socioambientais da atuação dos fundos de investimento ESG nas regiões produtivas do agronegócio no Brasil. Para isso, foram identificados os principais fundos de investimentos ESG com atuação no Brasil e sua interação com o setor a partir do tipo de instrumento financeiro (títulos verdes, sociais e ambientais) utilizado e as empresas do agronegócio que fazem parte dessas carteiras. A partir dessas informações, foi escolhida para análise a empresa SLC Agrícola, que tem toda sua produção concentrada em áreas do Bioma Cerrado. A metodologia se baseou em 1) pesquisa bibliográfica, com revisão da literatura referente ao tema, e 2) coleta, organização e análise de dados da Bolsa de Valores do Brasil, do Relatório de Sustentabilidade da empresa e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) referentes ao desmatamento.

Nesse sentido, o trabalho está estruturado com um primeiro tópico sobre a pressão que as empresas do agronegócio têm sentido com o “boom” dos investimentos ESG. Em um segundo momento, o artigo traz informações sobre os índices ESG da Bolsa de Valores do Brasil, e, por fim, apresenta-se a análise crítica das políticas ESG da empresa SLC Agrícola.

A PRESSÃO NO AGRONEGÓCIO

Diante das transformações no *modus operandi* dos negócios e nas relações econômicas multilaterais, o agronegócio brasileiro se vê com a necessidade e o desafio de implementar ações que cuidem do meio ambiente, das comunidades locais, dos trabalhadores e da transparência das empresas, ou seja, de aplicar, efetivamente, as práticas ESG no setor.

A princípio, o obstáculo parece grande, tendo em vista os sucessivos escândalos ambientais e sociais que ganham destaque na mídia, como o recente caso de trabalhadores escravizados em vinícolas no sul do Brasil, os números do desmatamento ilegal na Amazônia e no Cerrado para a produção de carne bovina, além dos episódios de animais infectados com doenças. Nesse sentido, é possível perceber que todo esse relativo sucesso da produção de alimentos no Brasil pelos grandes conglomerados empresariais encobre situações que

podem acarretar em crises tendo em vista o modelo preconizado pelo agronegócio monocultor responsável por inúmeros impactos sociais e ambientais (Pignati, Oliveira, Silva, 2014; Bustamante, Lenza, 2008).

No entanto, também é possível verificar que grandes empresas do agronegócio têm voltado a atenção para a agenda ESG, motivadas pela pressão do mercado financeiro, da cadeia de valor internacional, dos hábitos dos consumidores, e da política internacional. Em relação aos consumidores, já é de conhecimento do setor que a demanda de mercados avançados, principalmente o europeu, impacta diretamente nos produtores rurais brasileiros. No que diz respeito ao mercado financeiro, os investidores e bancos têm despertado para os riscos do crédito disponibilizado para o agronegócio e voltado a atenção para questões como o desmatamento, as comunidades locais e o trabalho terceirizado. Essa pressão é intensificada com a situação da política internacional, que já definiu que o principal tema mundial para os próximos anos é a emergência climática e as preocupações ambientais.

Segundo Bethônico (2021), o crescimento pela adesão aos critérios da ESG pode ter sido influenciado pela maior gestora de fundos do mundo, a BlackRock, com mais de R\$ 44 trilhões (em 2021) sob sua gestão. O diretor executivo da gestora, Larry Fink, chegou a dizer que a sustentabilidade assumiria a condição para tomada de decisões sobre a escolha dos investimentos da gestora e que as empresas não comprometidas com o tema estão fadadas a ficar sem capital.

Na tentativa de administrar essa pressão, os conglomerados do agronegócio passaram a incorporar, pelo menos no plano das intenções, orientações específicas sobre assuntos de sustentabilidade e ESG. A Amaggi, por exemplo, possui, em seu site oficial, uma aba dedicada a "Sustentabilidade", na qual traz detalhamentos sobre "Estratégias ESG", "Clima e Floresta" e "Gestão Socioambiental e Certificações", além de "Posicionamento Global de Sustentabilidade" e "Metas ESG e Ações Globais 2030", com destaque para os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU). A JBS, por sua vez, possui um site específico que concentra as iniciativas da empresa para o bem-estar animal, gestão ambiental e responsabilidade social (JBS, 2024).

A Marfrig também disponibiliza uma aba no site oficial voltada para a "Sustentabilidade" (Marfrig, 2024). A empresa destaca o Marfrig Verde+, definido como um plano para garantir que 100% da cadeia de produção da empresa seja sustentável, rastreada e livre de desmatamento até 2030. Na área de "Sustentabilidade" do site oficial da BRF estão disponibilizadas informações sobre "Práticas trabalhistas", "Ecoeficiência", "Bem-estar animal" e "Comunidade". A gigante do agronegócio se coloca como uma empresa orientada pela sua preocupação com o meio ambiente, a promoção do desenvolvimento social e do consumo sustentável.

O MERCADO FINANCEIRO

Segundo a Rede Brasil do Pacto Global, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que convida o setor privado a cumprir princípios universais de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e anticorrupção, o ESG “[...] nada mais é do que a visão do mercado de capitais sobre a sustentabilidade” (Rede Brasil do Pacto Global, 2021, p. 3). Para além dessa definição, o documento da rede que trata sobre a evolução do ESG no Brasil ainda destaca que “[...] ESG não é uma evolução da sustentabilidade empresarial, mas sim a própria sustentabilidade empresarial” (Rede Brasil do Pacto Global, 2021, p. 3).

As divulgações corporativas sobre as práticas sociais, de governança e para o meio ambiente citadas no tópico acima são exemplos de atitudes estratégicas das empresas para se posicionar melhor no mercado global e atrair investimentos.

Empresas que se preocupam com o meio ambiente, atuam com responsabilidade social e buscam sempre melhorar suas práticas de governança têm sido vistas com muito bons olhos. Os fundos baseados nos pilares ESG são hoje referência no mercado de investimentos e ações. O atual contexto acelerou ainda mais a procura de grandes investidores institucionais por participações nessas empresas (Banco do Brasil, 2021, s/p).

Diante disso, é possível afirmar que a sustentabilidade se tornou uma questão financeira, já que empresas responsáveis e que empregam boas práticas ESG são mais rentáveis e valorizadas no mercado financeiro (Ecocert, 2022). Grandes investidores vêm analisando as práticas sociais, ambientais e de governança das empresas antes de depositar nelas a confiança e o capital. Conforme explicita Tavares (2022, p. 243), “[...] na compreensão destes agentes, a sustentabilidade é um vocábulo que representa o imbricamento da dimensão financeira com a pauta ambiental”.

Segundo a Pesquisa Global com Investidores, realizada pela PWC em 2022 (PWC, 2023), 53% dos investidores no Brasil estão preocupados com a garantia da governança corporativa eficaz das empresas; 41% estão atentos à redução de emissões de gases de efeitos estufa; 43% se importam com a garantia de práticas responsáveis das cadeias de suprimentos, como evitar a escravidão moderna; 24% se preocupam com a redução do impacto na natureza e biodiversidade; 20% em proteger a saúde e segurança do trabalhador; 22% em melhorar a inclusão, equidade e diversidade da força de trabalho; 14% em assegurar a relações de trabalho positivas; 6% em melhorar a diversidade do conselho corporativo; 4% em assegurar a equidade salarial e de gênero; 6% em assegurar a transparência fiscal; e 2% em reduzir o uso de água. Ainda, a mesma pesquisa aponta que, no total, 91% dos brasileiros

suspeitam que as divulgações corporativas sobre as práticas ESG contenham algum tipo de *greenwashing* (87% no mundo).

Todas essas preocupações fazem parte da agenda ESG e se refletem diretamente nas atividades econômicas do agronegócio. Conforme defende o grupo de certificações e selos de sustentabilidade Ecocert:

Ao contrário de um obstáculo, essa guinada rumo à sustentabilidade representa uma enorme oportunidade para que os agricultores brasileiros desenvolvam soluções com base na premissa ESG e atraiam os olhares e o investimento do mercado internacional. Sem falar nos próprios consumidores nacionais, também ávidos por alimentos sustentáveis (Ecocert, 2022, s/p).

Nesse contexto, o Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3) da Bolsa de Valores do Brasil surge, em 2005, para apoiar os investidores na tomada de decisão de investimento e induzir as empresas a adotarem as melhores práticas de sustentabilidade. O ISE é o quarto indicador do tipo no mundo e o primeiro na América Latina.

Além de servir de benchmark para investidores que querem acompanhar o retorno de empresas preocupadas com sustentabilidade, o ISE estimula outras companhias a incorporar questões ambientais, sociais e de governança aos processos de decisão sobre investimentos, tornando o mercado mais atrativo para os investidores em geral e, em particular, para os gestores comprometidos com o investimento socialmente responsável (Marcondes, Bacarji, 2010, p. 5)

Segundo informações do site do Índice de Sustentabilidade Empresarial, a 18ª carteira do ISE B3, que vigora de 2 de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023, reúne 67 ações, de 69 companhias, pertencentes a 27 setores. Em 23 janeiro de 2023, as companhias da carteira somavam juntas R\$ 1,74 trilhão em valor de mercado, 41,08% do total do valor de mercado das companhias com ações negociadas na B3. Do setor do agronegócio fazem parte da carteira a Ambev, BRF, Cosan, SLC Agrícola, Suzano, Marfrig, Klabin, Minerva e Raízen (Bolsa do Brasil, 2023).

Outro índice da B3 que faz parte da agenda ESG é o IGPTW, o primeiro no mundo a avaliar o desempenho das empresas certificadas como as melhores para trabalhar, de acordo com a pesquisa *Great Place to Work* (GPTW). A composição da carteira anunciada em janeiro de 2023 incluiu 65 empresas, certificadas no ranking nacional de 2022.

Também dentro do contexto ESG na B3, o Índice Carbono Eficiente (ICO2 B3), criado em 2010, busca evidenciar ao mercado as empresas que já deram o primeiro passo na agenda de mudança do clima, preparando seu inventário de gases de efeito estufa. O índice também antecipa a visão de como as empresas integrantes da carteira estão se preparando para uma economia resiliente e de baixo carbono. Em 2022, houve um recorde de

participantes: 82 empresas reportaram suas informações contra 72 em 2021 (Bolsa do Brasil, 2023).

A Bolsa do Brasil ainda conta com o Índice S&P/B3 Brasil ESG, Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGC B3), Índice de Governança Corporativa - Novo Mercado (IGC-NM B3), Índice de Governança Corporativa Trade (IGCT B3), e o Índice de Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG B3), todos relacionados a práticas positivas para o meio ambiente, social e governança.

As emissões de títulos verdes, sociais ou sustentáveis estão disponíveis no ambiente de negociação da Bolsa do Brasil desde novembro de 2018. Desde então, até o encerramento de 2022, 183 instrumentos haviam sido emitidos – 121 debêntures, 42 certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs), 16 certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), quatro Cotas de Fundo Fechado (CFF) e três Notas Comerciais (NC) – totalizando um valor de emissão de aproximadamente R\$ 56,8 bilhões. A partir de 2022, a B3 implementou uma funcionalidade nas plataformas para a marcação ESG de alguns produtos de captação bancária, como CDB e Letra Financeira (LF). Ao final do ano, foram registradas 99 LFs com descrição de título sustentável nas emissões, totalizando um volume financeiro de R\$ 3,74 bilhões (Bolsa do Brasil, 2023).

Os Certificados de Operações Estruturadas (COEs) são instrumentos de captação bancária que combinam elementos de renda fixa e renda variável em um só produto e podem estar indexados em ativos ou índices que seguem princípios ESG. Em 2022, foram emitidos cerca de 200 COEs com a temática social, ambiental e de governança, que somaram R\$ 642 milhões investidos.

Ainda segundo a Bolsa do Brasil (2023), no contexto do agronegócio, a Cédula de Produtor Rural (CPR), criada pela Lei Nº 8.929 de 1994, é um título representativo de promessa de entrega futura de produto agropecuário e pode ser emitida pelo produtor rural ou suas associações, inclusive cooperativas. Atualmente, este é o principal instrumento para financiamento da cadeia produtiva do agronegócio, com um estoque de aproximadamente R\$ 190 bilhões no final de 2022. Além da Física e Financeira, a CPR possui uma modalidade direcionada à sustentabilidade, chamada de CPR Verde, criada em meados de 2021, que discrimina as atividades que são passíveis de financiamento via CPR, no âmbito da conservação e recuperação de biomas, florestas e vegetações nativas. De maneira geral, ela institui mais um canal de direcionamento de recursos para as atividades de cunho ambiental. Até o final de 2022, a B3 já apurou 25 registros de CPR Verde.

Segundo a B3, em 2022 houve recorde de companhias participantes no processo do ISE B3: foram 183 empresas inscritas e 69 incluídas no índice, um aumento de 38% considerando as modalidades elegível e simulado. Além disso, a B3 teve faturamento de mais

de R\$ 12,6 milhões com produtos e serviços ESG, e aumento de 10% de companhias que participaram do processo de seleção para a carteira do ICO2 B3. Em todo o ano de 2022, 67 títulos temáticos ESG foram emitidos no ambiente de negociação da B3 (Bolsa do Brasil, 2023).

Conforme explicita Tavares (2021), no mundo corporativo, o “desenvolvimento sustentável” aparece como uma política empresarial que inclui a dimensão ecológica enquanto discurso de convencimento sobre a preocupação e os cuidados que a empresa assume em razão dos impactos negativos gerados sobre populações e seus territórios. Segundo o autor, diversos setores produtivos - incluindo o agronegócio - têm se comprometido com os critérios ESG, dando visibilidade às suas diversas práticas.

ESG NA PRÁTICA: GRUPO SLC AGRÍCOLA E OS CONFLITOS AMBIENTAIS

Integrante das carteiras ISE B3, ICO2 B3 e IGPTW B3, a SLC Agrícola, fundada em 1977, é uma das maiores empresas na produção de soja, algodão e milho do país, além de trabalhar com criação de gado e sementes. A empresa possui fazendas localizadas em sete estados brasileiros, sendo eles Minas Gerais, Piauí, Mato Grosso, Bahia, Goiás, Maranhão e Mato Grosso do Sul, áreas de fronteira agrícola no Cerrado. A SLC Agrícola foi também a primeira empresa de produção agrícola a abrir seu capital para compra de ações na bolsa de valores, em 2007. A composição acionária da SLC Agrícola é formada pelo Grupo SLC (propriedade da família Schneider Logemann), que controla a empresa, com 53,92% das ações; e a Diretoria e o Conselho de Administração Fiscal, com 0,39% juntos. Cerca de 2,23% das ações são retidas em tesouraria e as demais 43,47% ficam em *free float* no mercado para serem negociadas (SLC Agrícola, 2023). Segundo reportagem da Agência Pública a SLC Agrícola:

[...] também está associada ao investidor britânico Crispin Odey, um dos principais financiadores do movimento Brexit, no Reino Unido. Documentos apresentados pela SLC ao mercado financeiro em 2023 revelam ainda, entre seus sócios, uma série de fundos de investimento de categorias trabalhistas dos Estados Unidos, como dos professores aposentados da Califórnia, dos servidores públicos do Alaska, do Novo México e do Missouri, dentre outros. Grandes investidores do sistema financeiro global também estão associados à SLC, por meio de fundos ligados a JP Morgan Chase, Vanguard e BlackRock – três grupos acusados por organizações indígenas de financiarem projetos nocivos à Amazônia (Paes, 2023, s/p).

A participação de fundos de investimentos na composição acionária da empresa torna a SLC Agrícola mais sensível às demandas trazidas pela perspectiva do ESG e mais preocupada em mostrar ao investidor as políticas sociais, de governança e de cuidado com o meio ambiente aplicadas pela corporação. Prova disso é que o documento de apresentação

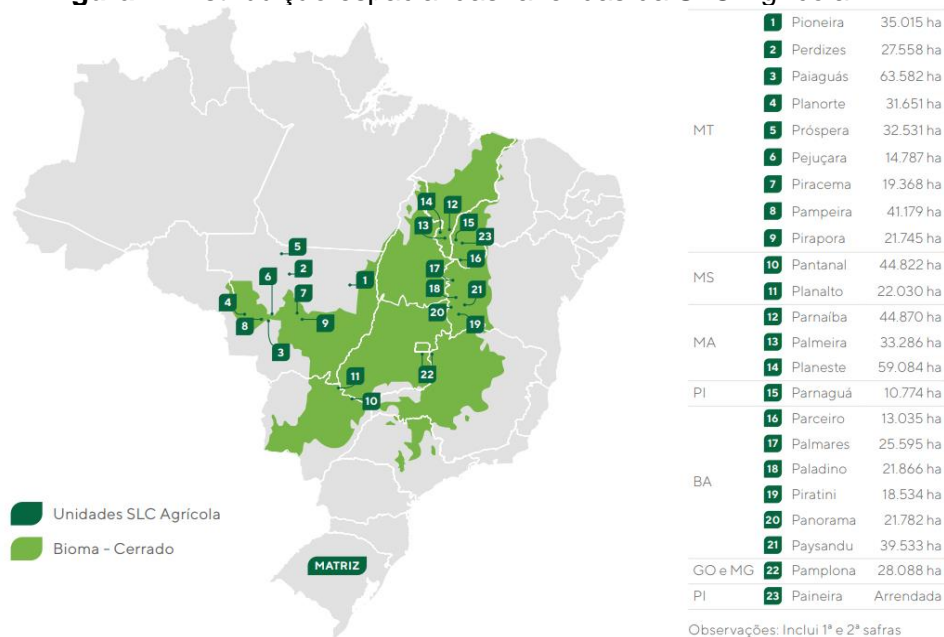
para os investidores elaborado pela empresa conta com um tópico específico sobre as práticas ESG, com detalhes sobre mudanças climáticas, sistema de gestão ambiental, impactos socioeconômicos, diversidade, inclusão, certificações, ética e *compliance*, inovação e gestão de risco.

As estratégias utilizadas por essas corporações são baseadas, principalmente, no uso corporativo do território que se manifesta espacialmente e socialmente através do poder econômico, político e tecnológico exercido por elas, sendo legitimadas e potencializadas por ações simbólicas, sobretudo o discurso massivamente difundido e enraizado que garante ações em sua defesa (Amaral, 2023, p. 78).

A abertura de capital possibilitou a capitalização da SLC Agrícola via fundos de investimentos. Segundo Saweljew (2019), O IPO (oferta pública inicial) da empresa, em 2007, totalizou a arrecadação de R\$ 490 milhões, sendo que R\$ 308 milhões foram destinados para a ampliação da produção, por meio da aquisição e do arrendamento de terras, da aquisição de equipamentos, entre outros. Essa estratégia significou um aumento do estoque de terras que passou de 117.220 hectares em 2007 para os atuais 674 mil hectares. Portanto, em 15 anos a empresa aumentou sua área plantada em aproximadamente 557 mil hectares.

A estratégia adotada pela SLC Agrícola se constitui da utilização do excedente de capital não empregado por seus acionistas e investidores no circuito financeiro para a aquisição e abertura de novas áreas na fronteira agrícola e consequente valorização dos ativos por meio da adoção de um sistema produtivo intensivo em tecnologia. Após alguns anos de investimentos de capital, as fazendas passam a apresentar uma rentabilidade muito maior, constituindo-se como uma forma de valorização dos ativos da empresa, e consequente remuneração do capital rentista-acionário, pelo pagamento de dividendos das ações. Um exemplo claro dessas estratégias de expansão é que a empresa só passou a arrendar terras após o IPO de 2007, para atender a demanda de crescimento da área plantada (Saweljew, 2016, p. 19).

Em Minas Gerais, o município de Unaí abriga uma das fazendas da SLC Agrícola. No Piauí, a empresa está nos municípios de Santa Filomena e Monte Alegre do Piauí. No Mato Grosso, a corporação está em Diamantino, Porto dos Gaúchos, Querência, Sapezal, Campo Novo do Parecis, Santa Rita do Trivelato, Tabaporã, Nova Canaã do Norte, Itaúba e São José do Rio Claro. Na Bahia, as unidades de produção da empresa se encontram em São Desidério, Barreiras, Correntina, Formosa do Rio Preto e Jaborandi. Já no Mato Grosso do Sul, a SLC Agrícola está presente nas cidades de Costa Rica e Chapadão do Sul. Em Goiás, a empresa se encontra em Cristalina; e no Maranhão, nos municípios de Tasso Fragoso e Balsas. A figura 1 demonstra a territorialização da empresa com a indicação do tamanho em hectares e os nomes das fazendas.

Figura 1: Distribuição espacial das fazendas da SLC Agrícola

Fonte: SLC Agrícola, 2023.

Ao todo, essas unidades foram responsáveis por mais de 672 mil hectares de área plantada na safra 2021/2022 e mais de 4,9 mil hectares em integração de lavoura e pecuária, gerando R\$ 7,4 bilhões em receita líquida e mais de 1,3 bilhão em lucro líquido, segundo informações do relatório da empresa de 2022.

Diante da envergadura da empresa e da centralidade das operações financeiras que fortaleceram sua posição no mercado, percebe-se claramente uma adaptação da corporação para o atendimento às demandas preconizadas pela perspectiva do ESG, foco da presente investigação. Nos documentos publicados pela SLC Agrícola constam investimentos de R\$ 627 mil para lançar, em 2022, o programa Educando para a Vida, voltado a professores e gestores de escolas das comunidades onde a empresa está localizada. O valor representa cerca de 0,008957% da receita líquida da corporação. Segundo a SLC (2023, p. 57), “[...] o escopo do projeto é fomentar o desenvolvimento de crianças, por meio de uma solução tecnológica em modelo híbrido, com foco em competências socioemocionais e apoio pedagógico a profissionais da educação e aos pais e responsáveis”. Ainda, o relatório da empresa destaca que foram investidos R\$ 70 mil para ampliar a Escola Municipal Anita Studer, em Santa Filomena (PI), na comunidade de Sete Lagoas.

Além disso, o documento destaca duas parcerias para o desenvolvimento de hortas comunitárias por meio do Projeto Horta Agroecologia Periférica com o Centro de Educação Ambiental (CEA) e com a Associação de Cultura de Hip Hop de Esteio. Segundo a empresa, ao longo de 12 meses, foram investidos R\$ 324 mil (aproximadamente 0,004629% da receita líquida) para construir as hortas, localizadas na Escola Municipal de Educação Infantil Vovó

Belinha, na Vila Bom Jesus e no complexo do Museu da Cultura do Hip Hop RS, localizados em Porto Alegre, onde fica a matriz do grupo SLC.

Para 2023, a empresa prometeu “[...] realizar um diagnóstico socioambiental, mapear e identificar atores e iniciativas com potencial e interesse em contribuir em ações” (SLC Agrícola, 2023, p. 59) nas regiões de Barreiras (BA) e Balsas (MA).

Visando aprofundar o conhecimento sobre as realidades das comunidades vizinhas, o Instituto SLC iniciou um trabalho de Inteligência Territorial, que consiste na identificação dos atores, organizações e grupos sociais relevantes nos territórios de atuação da SLC Agrícola, permitindo mitigar impactos à operação da companhia e orientar as ações de Investimento Social. Realizado com o apoio de uma consultoria especializada, o trabalho envolve o levantamento de dados primários e aplicação de entrevistas em profundidade junto às comunidades locais (SLC Agrícola, 2023, p. 59).

Em relação ao meio ambiente, a SLC Agrícola destacou em seu relatório de 2022 a redução de 55% das emissões líquidas de Gases de Efeito Estufa, por tonelada de produto, em comparação a 2019, e a formalização da política de Desmatamento Zero, garantindo que desde agosto de 2021 não expande as operações agrícolas a partir da transformação de áreas com vegetação nativa. Todas essas iniciativas, no entanto, encontram limites devido ao contexto de devastação ambiental corroborando os questionamentos sobre a efetividade de tais iniciativas.

Considerando que a empresa tem grande parte das fazendas localizadas no Bioma Cerrado, vale destacar que houve aumento de 26% da área do bioma sob alerta de desmatamento ilegal em julho de 2023, e de 21,7% em relação aos sete primeiros meses do ano anterior, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe). De acordo com o órgão, os municípios de São Desidério (BA), Jaborandi (BA) e Balsas (MA), onde a SLC Agrícola possui unidades de produção, são os três municípios que mais desmataram o Cerrado em 2023. São Desidério registrou 303,6 quilômetros quadrados de área sob alertas de desmatamento, seguido de Jaborandi, com 196,1 quilômetros quadrados, e Balsas, com 183,4 quilômetros quadrados (Brasil, 2023b).

São Desidério e Jaborandi, assim como Barreiras, Correntina e Formosa do Rio Preto, que também abrigam fazendas da SLC Agrícola, estão localizados no Oeste Baiano, uma região de Cerrado recentemente também incorporada à região do MATOPIBA, considerada a mais nova fronteira agrícola do país (Bezerra, Gonzaga, 2019).

Na região em questão, além do sul do Piauí e do Maranhão, segundo Carneiro Filho e Costa (2016), a vegetação nativa nos chapadões tem sido desmatada para dar lugar à ampliação da área de soja. Já o município de Correntina, de acordo com o relatório da Comissão Pastoral da Terra sobre conflitos no campo no Brasil em 2022 (CPT Nacional,

2023), é um exemplo emblemático de conflito por água envolvendo o agronegócio com as comunidades e territórios de fundos e fechos de pasto. Historicamente, a expansão financeirizada da agroindústria da soja para a Bahia, Maranhão, Piauí e Tocantins conduziu à expropriação de indígenas e camponeses das mais variadas formas (Pitta, Vega, 2017).

A captação das águas superficiais e subterrâneas no município [de Correntina] tem sido uma estratégia prioritária dos produtores rurais e grandes empreendimentos vinculados ao agronegócio, geralmente voltada para a garantia de maior segurança e rentabilidade por meio da irrigação e, também, para a valorização da terra, fundamental para a dinâmica especulativa inerente ao mercado fundiário mundial. Os conflitos emergem no momento em que os impactos da apropriação das águas se concretizam e à medida que estes afetam as racionalidades, as identidades e os modos de vida socioeconômicos dos povos que historicamente ocupam as terras e os territórios que têm sido apropriados pelo agronegócio (CPT Nacional, 2023, p. 134).

Esses conflitos evidenciam, como pontua Cavalcante (2020), que os territórios elencados para a atuação do grande capital no campo, a partir da difusão e territorialização do modelo produtivo do agronegócio, passam a ser controlados por agentes hegemônicos e exógenos aos locais de produção, representados por grandes empresas agropecuárias e agroindustriais, que se instalam nos lugares visando ampliar suas capacidades produtivas e seus rendimentos. Os efeitos disso são a expressão do uso agrícola do território baseado em interesses corporativos que transformam o território à custa de numerosas externalidades negativas dolorosas, sobretudo para sociedade local (Amaral, 2023).

Exemplo prático envolvendo a SLC Agrícola foi revelado em recente reportagem da Agência Pública, que deu visibilidade a um caso de suspeita de grilagem de terra em Correntina (BA), onde a empresa possui fazenda. Em julho de 2022, a comarca da Justiça Estadual em Correntina havia determinado o bloqueio de mais de 400 mil hectares na mesma região. “A medida bloqueou os registros de pelo menos 342 fazendas, segundo documentos obtidos pela Pública, atingindo grandes fazendeiros e empresas do agronegócio, como a SLC Agrícola e seus sócios estrangeiros” (Paes, 2023, s/p).

Conforme continua a reportagem, em outubro de 2023 a justiça baixou para 7,5 mil os hectares bloqueados por suspeita de grilagem na região de Correntina, resultando na liberação de 98% das fazendas. A medida foi atualizada após reunião de líderes da Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia (Aiba) e da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa) com a Procuradoria-Geral da Bahia).

Com pouco mais de 350 hectares, um dos imóveis recém-liberados na área sob suspeita está registrado em nome da Fazenda Piratini Empreendimentos Agrícolas, uma filial da SLC Agrícola – que hoje ocupa a vice-diretoria administrativa da Aiba. Piratini é o mesmo nome de outra propriedade da SLC na região, próxima à divisa com Goiás, uma das fazendas mais privilegiadas

com concessões de uso de água subterrânea para o agronegócio baiano (Paes, 2023, s/p).

Os casos citados acima corroboram para o que Tavares (2022, p. 246) chama de “prática espacial corporativa de apagamento do sofrimento e da injustiça ambientais”. Ao passo que a estratégia ESG ganha força, impulsionando ou sendo impulsionada por uma agenda ambiental – corporativa – focada no debate sobre o aquecimento global, ao mesmo tempo ela resulta por ofuscar outros efeitos negativos ao ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao mesmo tempo que os agentes do capital financeiro tomam para si o protagonismo no discurso da “sustentabilidade” por meio das práticas ESG, os “donos do dinheiro” também pressionam as corporações sobre a manutenção das altíssimas taxas de lucro e a remuneração de acionistas, praxe do capitalismo financeiro. Essa dinâmica parece funcionar ao considerarmos apenas os atores hegemônicos envolvidos - no caso desta análise, o mercado financeiro e grandes empresas do agronegócio. Ao jogar luz sobre comunidades tradicionais, trabalhadores, população rural e até mesmo sobre o meio ambiente, o discurso da “sustentabilidade” financeirizada é contraditório em si.

Ainda que o ESG incentive boas práticas, os relatos de más condições de trabalho, impactos ambientais nas comunidades e falta de governança permanecem. Como exposto aqui, não são raros os casos em que a narrativa ambiental adotada pelas empresas - muitas vezes no papel de *greenwashing* - é uma estratégia institucional para melhor posicionamento do mercado global de capitais

Apesar de alguns resultados práticos destacados pelo relatório da própria SLC Agrícola, é preciso refletir sobre a intencionalidade e a efetividade da aplicação das práticas ESG por empresas do agronegócio. Sabe-se que, no contexto do sistema capitalista, os grandes conglomerados empresariais buscam melhor posicionamento no mercado global, visando aumentar os lucros e aprimorar a imagem da companhia. Além disso, os resultados divulgados pelas corporações nos relatórios de sustentabilidade não passam por uma verificação externa. Sendo assim, é válido pensar a respeito da necessidade de uma governança mais abrangente (a importância do G) e da participação de atores estatais com ações de fiscalização e mesmo das próprias instituições financeiras sobre os resultados apresentados.

Outro ponto que merece destaque são as inúmeras obras que afirmam que a verdadeira preservação ambiental, o bem-estar e a dignidade dos trabalhadores e a valorização das comunidades locais não virão com políticas “de cima para baixo” orientadas pelo mercado

financeiro globalizado, e sim a partir de iniciativas regionais, que favoreçam o desenvolvimento local, pautadas em especificidades do território, como por exemplo o incentivo à agricultura familiar, realização da reforma agrária, modelos de produção baseados na agroecologia e demarcação de territórios indígenas e quilombolas, principalmente no contexto da América Latina e do Brasil. Dentro das premissas do sistema econômico de produção vigente, no entanto, os desafios para a implementação dessas políticas sociais são imensos.

Considerando a atualidade do debate, tais práticas ESG, até o momento, não foram questionadas pela perspectiva da literatura ou de um ativismo ambientalista crítico associado à Ecologia política, nem mesmo pelas diferentes partes afetadas pelas práticas mencionadas (Tavares, 2021). Por isso, vale ressaltar a necessidade de se acompanhar o assunto e aprofundar a discussão tanto no âmbito acadêmico quanto no social, a partir da realização de estudos e pesquisas que levem em consideração as vozes de todos os atores envolvidos no processo, principalmente as comunidades e populações historicamente afetadas e negligenciadas pelos moldes de uma contemporaneidade globalizada e financeirizada, em que as velhas estruturas asseguram ao capital o controle de recursos estratégicos para sua aparentemente infinita reprodução (Pitta, Vega, 2017).

A pressão financeira para a adoção das práticas ESG de sustentabilidade, governança e sociais pode parecer um caminho apenas paliativo para desacelerar o colapso climático e melhorar a qualidade de vida de trabalhadores e das comunidades, ainda que se mostre como a captura da perspectiva ambiental pela esfera institucional para manutenção do modelo hegemônico (Tavares, 2021).

Isso sugere que, embora as práticas ESG possam oferecer benefícios tangíveis e pareçam um passo dado na direção correta, elas podem não ser suficientes para resolver os problemas de maneira sistêmica. Em vez disso, a adoção dessas práticas pelas instituições financeiras e corporativas representa, na verdade, uma forma de cooptação, na qual preocupações ambientais e sociais são neutralizadas para manter o modelo econômico dominante e perpetuar desigualdades sociais.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Ana Flávia Marcondes do. **Uso corporativo do território e rendas do agronegócio**: a atuação das corporações de agrotóxicos-sementes no Brasil. 2023. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/243367>. Acesso em: 18 ago. 2023.

ARAÚJO, Ney Bittencourt de; WEDEKIN, Ivan; PINAZZA, Luis Antônio. **Complexo agroindustrial**: o "agribusiness brasileiro". São Paulo: Agroceres, 1990.

BANCO DO BRASIL. Você já ouviu falar em ASG?. **Blog BB**, Brasília, DF, 28 abr. 2021. Disponível em: <https://blog.bb.com.br/voce-ja-ouviu-falar-em-asg/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para o consumo: a transformação das pessoas em mercadoria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

BETHÔNICO, Thiago. Entenda o que é ESG e por que a sigla virou febre no mundo dos negócios. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 26 jun. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2021/06/entenda-o-que-e-esg-e-por-que-a-sigla-virou-febre-no-mundo-dos-negocios.shtml>. Acesso em: 3 nov. 2023.

BEZERRA, Juscelino Eudâmidas. **A fruticultura no Nordeste semiárido: internacionalização, conflitos territoriais e a precarização do trabalho**. 2012. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2012. Disponível em: <http://acervodigital.unesp.br/handle/11449/105016>. Acesso em: 5 jul. 2023.

BEZERRA, Juscelino Eudâmidas. O mercado das certificações nas regiões produtivas do agronegócio da fruticultura. *In*: ELIAS, Denise; PEQUENO, Renato (org.). **Tendências da urbanização brasileira: novas dinâmicas de estruturação urbanoregional**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2018. p. 191-216.

BEZERRA, Juscelino Eudâmidas; GONZAGA, Cíntia Lima. O discurso regional do Matopiba no poder legislativo federal: práticas e políticas. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 22, n. 47, p. 46-63, 2019. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i47.6265>

BOLSA DO BRASIL. Relatório anual 2022. **B3**, São Paulo, 24 mar. 2023. Disponível em: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/5fd7b7d8-54a1-472d-8426-eb896ad8a3c4/6e5a4367-7d3c-3cc7-e14d-4edd6a7031aa?origin=1>. Acesso em: 5 jul. 2023.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Agrostat**. Brasília, DF, MAPA, [2023]. Disponível em: <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/AGROSTAT.html>. Acesso em: 16 ago. 2023a.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança no Clima **Dados do DETER/Inpe – julho/2023 e ações do governo federal: biomas Amazônia e Cerrado**. Brasília, DF: MMA, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/mma/pt-br/desmatamento-na-amazonia-cai-42-5-nos-sete-primeiros-meses-de-2023/apresentacao-coletiva-deter-jul_23.pdf/view. Acesso em: 9 ago. 2023b.

BUSTAMANTE, Mercedes Maria da Cunha; LENZA, Eddie. Impacto das atividades agrícolas, florestais e pecuárias nos recursos naturais. *In*: FALEIRO, Fabio Gelape; FARIAS NETO, Austeclínio Lopes de (org.). **Savanas: desafios e estratégias para o equilíbrio entre sociedade, agronegócio e recursos naturais**. Brasília, DF: Embrapa, 2008. p. 647-669.

CARNEIRO FILHO, Arnaldo; COSTA, Karine. **A expansão da soja no Cerrado: caminhos para a ocupação territorial, uso do solo e produção sustentável**. São Paulo: Agroicone, 2016.

CAVALCANTE, Leandro Vieira. A territorialidade do capital no campo: agronegócio e uso corporativo do território no Ceará. **Revista Nera**, Presidente Prudente, v. 23, n. 53, p. 22-46, maio/ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.47946/rnera.v0i53.6016>

CHESNAIS, François. Mundialização: o capital financeiro no comando. **Outubro**, São Paulo, n. 5, p. 7-28, 2001. Disponível em: <http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2015/02/Revista-Outubro-Edic%CC%A7a%CC%83o-5-Artigo-02.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2023.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. *In*: CHESNAIS, François (org.). **A finança mundializada**. São Paulo: Editora Boitempo, 2005. p. 35-68.

CPT - COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no campo Brasil 2022**. Goiânia: CPT, 2023.

DOMINGUES, Izabela; MIRANDA, Ana Paula. **Consumo de ativismo**. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2018.

GABRIEL, Yiannis; LANG, Tim. **The unmanageable consumer**. London: Sage Publications, 2006.

JBS 360. **JBS**, São Paulo, [2024]. Disponível em: <https://www.jbs360.com.br/>. Acesso em: 16 mar. 2024.

LIPOVETSKY, Gilles. **A felicidade paradoxal: ensaio sobre a sociedade do hiperconsumo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

MARCONDES, Adalberto Wodianer; BACARJI, Celso Dobes. **ISE: sustentabilidade no mercado de capitais**. São Paulo: Report, 2010.

MARFRIG GLOBAL FOODS. **Marfrig Verde +. Marfrig Global Foods**, São Paulo: Marfrig Global Food, 2024. Disponível em: <https://www.marfrig.com.br/pt/sustentabilidade/marfrig-verde-mais>. Acesso em: 16 mar. 2024.

MILLER, Daniel. **Teoria das compras: o que orienta as escolhas dos consumidores**. São Paulo: Nobel, 2002.

REDE BRASIL DO PACTO GLOBAL. **A evolução do ESG no Brasil**. [S. l.]: ONU, 2021. Disponível em:

https://d335luupugsy2.cloudfront.net/cms%2Ffiles%2F150560%2F1619627473Estudo_A_Evoluo_do_ESG_no_Brasil.pdf?utm_campaign=resposta_automatica_da_landing_page_estudo_pacto_esg_no_brasil&utm_medium=email&utm_source=RD+Station. Acesso em: 8 nov. 2023.

PAES, Caio de Freitas. Justiça libera 400 mil hectares sob suspeita de grilagem após pressão ruralista na Bahia. **Agência Pública**, São Paulo, 16 nov. 2023. Disponível em: <https://apublica.org/2023/11/justica-libera-400-mil-hectares-sob-suspeita-de-grilagem-apos-pressao-ruralista-na-bahia/>. Acesso em: 3 dez. 2023.

PAVIANI, Gabriela Amorim. Greenwashing: o falso marketing e a responsabilidade civil em relação ao consumidor. **Revista de Direito e Sustentabilidade**, Goiânia, v. 5, n. 1, p. 92-109, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/232939731.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2023.

PESQUISA global com investidores 2022: O que os investidores pensam sobre os esforços de sustentabilidade das empresas. **PWC Brasil**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/setores-atividade/financeiro/2023/pesquisa-global-investidores-2022.html>. Acesso em: 27 jun. 2023.

PIGNATI, Wanderlei; OLIVEIRA, Noemi Pereira; SILVA, Ageo Mário Cândido da. Vigilância aos agrotóxicos: quantificação do uso e previsão de impactos na saúde trabalho-ambiente para os municípios brasileiros. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 12, p. 4669-4678, dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320141912.12762014>

PITTA, Fábio Teixeira; VEGA, Gerardo Cerdas. **Impactos da expansão do agronegócio no Matopiba: comunidades e meio ambiente**. Rio de Janeiro: ActionAid; Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2017.

SAWELJEW, Yuri Martenauer. **Capital financeiro e land grabbing: o uso das técnicas da informação para a captura de renda da terra**. 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas, Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2019. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/9ee7f107-985e-47e0-a92f-53ce9bb2d8b8/content>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SAWELJEW, Yuri Martenauer. **Financeirização do agronegócio e uso do território: as estratégias do grupo SLC agrícola no território brasileiro**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Geografia) – Instituto de Geociências e Ciências Exatas,

Universidade Estadual Paulista, Rio Claro, 2016. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/server/api/core/bitstreams/5670ae30-8ba8-4872-9310-41fd4eadd4b3/content>. Acesso em: 21 ago. 2023.

SILVA, José Graziano da. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. São Paulo: UNICAMP, 1996.

SLC AGRÍCOLA. **Relatório integrado 2022**. Porto Alegre: SLC, 2023.

SUSTENTABILIDADE na agricultura: entenda a importância do ESG para as empresas. **Ecocert Brasil**, Florianópolis, 17 maio 2022. Disponível em: <https://www.ecocert.com/pt-BR/artigo/5091468>. Acesso em: 15 jun. 2023.

TAVARES, Thiago Roniere Rebouças. Da responsabilidade social corporativa ao ESG: as práticas espaciais da siderúrgica ternium para ocultação do sofrimento ambiental em Santa Cruz-RJ. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, 14., 2021, Campina Grande. **Anais** [...]. Campina Grande: Realize Editora, 2021. p. 1-20. Disponível em: <https://www.editorarealize.com.br/artigo/visualizar/77969>. Acesso em: 4 dez 2023.

TAVARES, Thiago Roniere Rebouças. **Sofrimento ambiental por contaminação do ar e da água nos arredores da siderúrgica Ternium, às margens da Baía de Sepetiba (Rio de Janeiro)**: um estudo sobre injustiça ambiental. 2022. Tese (Doutorado em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/16/teses/933118.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2023.

AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar nossos sinceros agradecimentos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) e à Universidade de Brasília (UnB) pelo valioso suporte concedido ao nosso projeto de pesquisa, conforme contemplado no Edital DPI/DPG n. 02/2022.

Recebido: dezembro de 2023.

Aceito: março de 2024.